



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 33/2025

Concede férias a funcionário

Moysés Sikorski Neto, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, concede ao funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA – Motorista da Câmara Municipal, 20 (vinte) dias de férias no período de 05 a 24 de janeiro de 2026, atendendo a requerimento do funcionário, referente ao período aquisitivo de 11/04/2024 à 10/04/2025, bem como autoriza o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26/12/2022, restando 10 (dez) dias de saldo:

Art. 101 - Independentemente de solicitação, será pago ao funcionário por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração

Miracatu, 10 de outubro de 2025

Moysés Sikorski Neto
Presidente